

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



Lei Municipal nº006 de 27 de Maio de 2025.

Denomina nome de logradouro público no Distrito de Mirorós e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O logradouro público sem denominação oficial conhecido como Praça do Colégio no Distrito de Mirorós passa a se chamar oficialmente **PRAÇA PROFESSOR MAURO CÉZAR NUNES COSTA**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, 27 de Maio de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, N/C, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 ☎ 743648.2110/743648.2120 ☎ pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 C5CDB0BB29A6EBB5C67A1589E718F828